



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 51, DE 10 DE JULHO DE 2023

Altera a Portaria ICV-GV/UFJF Nº 7, de 16 de março de 2023.

Atualiza membros do Colegiado do curso de Educação Física.

O Diretor em exercício do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares, Professor Dr. Erly Guilherme Azevedo, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC),

CONSIDERANDO processo 23071.926883/2023-46

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o docente Flávio de Jesus Camilo, SIAPE 2154526, como membro titular do Colegiado do curso de Educação Física da Universidade Federal de Juiz de Fora *campus* Governador Valadares.

Art. 2º O Colegiado do curso de Educação Física passa a ser constituído pelos seguintes membros:

- Prof. Marcus Vinícius da Silva (presidente) - SIAPE 2154967;
- Prof. Flávio de Jesus Camilo SIAPE: 2154526;
- Prof. Lucas Savassi Figueiredo - SIAPE 3306598;
- Prof. Luís Fernando Deresz SIAPE 2336914;
- Prof. Roberto Queiroga Lautner SIAPE 2253182;
- Prof. Rodrigo Pereira da Silva SIAPE 1647965;
- Prof. Rubian Diego Andrade - SIAPE 3305459;
- Profa. Sarah Teixeira Soutto Mayor SIAPE 3002262;
- Profa. Silvana Lopes Nogueira Lahr SIAPE 1265254;
- TAE Bruna Oliveira Silva - SIAPE 2202715 - Representante dos TAEs - Suplente;
- TAE Josias Rodrigues da Silva - SIAPE 2349751 - Representante dos TAEs - Titular;
- Discente Breno Marques da Silva Novaes - matrícula 202010048GV - Titular;
- Discente Carolina Oliveira Andrade - matrícula 202010070GV - Titular;
- Discente Mirian de Fátima de Oliveira Restori - matrícula 202010056GV - Suplente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erly Guilherme Azevedo

Diretor em Exercício do Instituto de Ciências da Vida
Campus Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora
SIAPE: 1506733



Documento assinado eletronicamente por **Erlly Guilherme Azevedo, Diretor(a)**, em 10/07/2023, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1358638** e o código CRC **7692F0A7**.

Referência: Processo nº 23071.901621/2023-79

SEI nº 1358638